



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0018-2021

**Presta Homenagem à Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá (ACEG), pelos 82 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.**

PROCESSO Nº 2632-2021

---

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos oitenta e dois anos de relevantes serviços prestados pela Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá (ACEG) em nosso Município, prestará homenagem a sua Diretoria e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox a ser entregue ao Ilustre representante da Instituição Homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2021.

**ARILSON SANTOS**  
**Vereador**

Diretoria Legislativa – AS/gm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0018-2021**  
**Processo nº 2632-2021**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que tenho a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem aos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense pela Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá (ACEG), a qual comemorou oitenta e dois anos de fundação no dia 04 de setembro de 2021.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2021.

**ARILSON SANTOS**  
**Vereador**